



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.521/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a denominação de vias e logradouros municipais e dá providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 22/04/2025, aprovou o Projeto de Lei nº 030/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “**AVENIDA DA SAUDADE**” o trecho que liga a Avenida Dr. João Bravo Caldeira, no sentido de trânsito até a Rua do Marinheiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL